

Área econômica não vai mais negociar dívidas estaduais

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

A área econômica do governo, no início da tarde de ontem, deu por definitivamente encerradas as possibilidades de negociação em torno da questão da "rolagem" da dívida externa dos estados. Um telefonema da Secretaria do Planejamento da presidência da República (Seplan) deixou a Secretaria do Tesouro Nacional avisada de que estava saindo fora das conversações com a área política e uma conceituada fonte do escalão econômico arrematou para este jornal: "Vamos ver agora de que forma o orçamento geral da União para o ano que vem terá suas contas reequilibradas", com um tom de ceticismo quanto a eventuais cortes em subsídios e incentivos fiscais.

A preocupação com a decisão tomada em acordo entre os governadores dos estados e a comissão de orçamento do Congresso Nacional é grande porque o pagamento previsto de 25% da dívida velha que os estados têm para com o Tesouro Nacional mais os 25% da dívida que vence no ano que vem, alocam como receita no projeto do orçamento uma cifra equivalente a US\$ 3,1 bilhões. O acordo celebrado na noite de quarta-feira, com a participação do deputado Ulysses Guimarães, fica pior para o governo do que a prática utilizada neste ano.

Contra a obrigatoriedade vigente de que estados e municípios paguem 25% do serviço da dívida externa que está vencendo, foi montado um sistema de pagamento por faixas de devedores — em função do valor do débito — que alivia substancialmente a parcela a ser quitada pelos devedores, no ano que vem. Cálculos feitos pela Secretaria do Tesouro Nacional, já em cima do sistema de percentual montado na base das "faixas" — rolagem total para quem deve até US\$ 300 milhões; refinanciamento de 90% para dívidas entre US\$ 300 milhões e US\$ 500 milhões; de 80% entre US\$ 500 milhões e US\$ 1 bilhão; e de 75% para quem deve mais de US\$ 1 bilhão —, indicam que a receita para o orçamento da União será reduzida de US\$ 3,1 bilhões para US\$ 1,7 bilhão, em função do novo esquema de pagamento da dívida externa para estados e municípios.

Com relação ao Produto Interno Bruto (PIB), o peso sobre o déficit público operacional é de acréscimo de 0,42%. Isso leva em conta o desaparecimento do impacto favorável de redução de 0,4% do PIB na proposta embutida no orçamento enviado pelo Executivo ao Congresso Nacional e mais o efeito de déficit negativo de 0,02% do PIB da proposta acertada politicamente. A nova situação tem também o efeito de mexer nas previsões de colocação de títulos federais no mercado.

O Tesouro Nacional calculava buscar no ano que vem recursos da ordem de US\$ 1,6 bilhão para financiar os empréstimos-ponte aos estados e municípios da "rolagem" de 75% do total da dívida externa destes tomadores que vence no ano que vem. Com a possibilidade de que alguns devedo-

res não participem com qualquer recurso próprio para pagar seus compromissos em 1989, e diante da redução da obrigatoriedade para outros estados (que, dependendo do caso, vão pagar apenas 10 ou 20%), a pressão sobre o Tesouro vai crescer além do que havia sido imaginado pela área econômica do governo.

"RE-LENDING"

No Ministério da Fazenda admite-se agora trabalhar com a perspectiva de que estados e municípios se aproveitem do sistema de "re-lending" — reempréstimo interno das amortizações externas retidas no Banco Central — a ser reaberto para tomadores internos — setor público e privado — a partir do ano que vem. As vantagens são várias, conforme enumeram assessores próximos do ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega: "O 're-lending' é um mecanismo mais natural que dá um perfil mais adequado à dívida dos estados, com prazo de pagamento de 20 anos e oito de carência, e representa contrato firmado diretamente com o banco externo credor que tira a pressão política sobre o governo federal", indicou um desses assessores. Outra vantagem é que o "re-lending" para o setor público será aberto apenas para "rolagem" da dívida, que não tem impacto expansionista sobre a emissão de moeda, ao contrário do setor privado, que poderá contratar novos endividamentos através do mecanismo, demandando do Banco Central a emissão correspondente de cruzados.

No Ministério da Fazenda, novo raciocínio começa a ser feito: se todo o recurso do "re-lending" em 1989 fosse colocado à disposição do setor público, não haveria qualquer impacto sobre a base monetária. Pelo acordo firmado com os credores externos em setembro, um total de US\$ 1,5 bilhão está acertado para as operações de "re-lending" no ano que vem e mais US\$ 200 milhões que estavam previstos para este ano, mas são agora somados à cifra de 1989. O total mínimo previsto de US\$ 1,7 bilhão para o "re-lending" mais do que cobre o valor de US\$ 1,6 bilhão de colocações de títulos no mercado previsto no orçamento para fazer frente aos empréstimos-ponte do Aviso MF-30. Por esse aviso, o setor público pode contratar empréstimos junto ao Banco do Brasil, com recursos do Tesouro Nacional, para "rolar" sua dívida externa.

INCONVENIENTE

O "re-lending" tem um inconveniente: ele pressupõe a concessão de aval da União para os refinanciamentos de dívida externa ao setor público e dificilmente os bancos credores abririam mão desta exigência, ainda mais se tratando de estados e municípios. Na área econômica, uma corrente defende que é preciso reduzir o aval da União para aqueles tomadores, como forma de o Tesouro Nacional deixar de assumir compromissos externos em nome dos estados. A nova Constituição remete a lei complementar à regulamentação das garantias do endividamento do setor público.